



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Preto  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 163/2024**

**SOLICITAÇÕES DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR IFMG – CAMPUS OURO PRETO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital, cujo objetivo é fortalecer a política institucional de pesquisa, inovação e pós- graduação, estimulando a divulgação da produção científica dos IFMG - Campus Ouro Preto, a partir do apoio à participação de discentes do IFMG - Campus Ouro Preto em eventos no País e no exterior.

Considera-se, para as diretrizes deste edital, a Instrução Normativa nº 1 de 12 de Março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para execução dos recursos orçamentários destinados ao financiamento da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital visa à concessão de apoio financeiro à participação individual de discentes em eventos científicos no País e no exterior realizados entre janeiro e dezembro de 2024.

1.2 Este edital tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos de caráter científico ou técnico-científico por discentes em congressos, mostras, seminários, dentre outros, nacionais ou internacionais, no País ou no exterior.

1.3 Serão custeadas somente as participações em eventos que atendam às normas deste edital.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1 Para submissão de solicitações a este edital, o discente deve:

1. Estar regularmente matriculado nas modalidades de curso técnico, superior ou de pós-graduação do IFMG Campus Ouro Preto.
2. Possuir conta bancária do tipo conta corrente.
3. Possuir trabalho inscrito como autor ou co-autor para apresentação em eventos tais como: comunicação oral, pôster/painel, sessão multimídia ou outras.
4. Cumprir o interstício de 01 (um) ano para solicitação de novo apoio financeiro para participação em eventos no País e no exterior.

2.2 Em caso de apresentação em eventos com trabalho em co-autoria, apenas um dos autores receberá apoio financeiro para apresentação do trabalho em questão.

2.3 Em todos os casos previstos, as ações a serem desenvolvidas devem: (i) ter relação com as atividades desenvolvidas pelo discente no IFMG, (ii) divulgar o nome da Instituição e (iii) ser aprovadas pela Comissão Avaliadora das Solicitações de Apoio à Participação de Discentes do IFMG - Campus Ouro Preto em ações no País e no exterior, doravante chamada de Comissão Avaliadora.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 Os recursos financeiros para a concessão do apoio financeiro à participação de discentes do IFMG - Campus Ouro Preto em eventos científicos no País e no exterior ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária do IFMG - Campus Ouro Preto.

3.2 Os recursos financeiros deste edital são oriundos da matriz orçamentária do IFMG - Campus Ouro Preto, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Serão concedidos auxílios de até R\$500,00 por solicitante aprovado nesta chamada.

3.3 Para efeito de estimativa de gastos podem ser apresentados pelo solicitante os seguintes itens: despesas de hospedagem, alimentação, transportes, inscrição e taxas de submissão de trabalhos em eventos científicos, quando for o caso.

3.3.1 No momento da prestação de contas, podem ser apresentados também comprovantes de pagamento de taxas de inscrição em congressos e em cursos e minicursos paralelos ao evento.

3.4 O apoio financeiro será processado diretamente em conta corrente fornecida pelo discente, mediante rubrica própria, e está condicionado às regras deste edital.

3.5 O discente que solicitar apoio financeiro por meio deste edital está ciente de que faz jus unicamente ao apoio financeiro objeto deste edital e que o IFMG - Campus Ouro Preto não se compromete a custear diárias e compra de passagens.

#### **4. DO ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

4.1 Para solicitação de apoio à participação em eventos com apresentação de trabalho científico ou técnico-científico, é obrigatório o envio dos seguintes documentos para o email [pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br), com o assunto “Solicitação de apoio à participação em eventos científicos no País ou no exterior - 2024”:

a. Versão do trabalho enviada ao evento contendo explicitamente o crédito ao apoio do IFMG - Campus Ouro Preto.

b. Comprovante de submissão do trabalho ao evento, no qual devem constar o nome do autor, título do trabalho e tipo de apresentação (apresentação oral ou pôster).

c. O comprovante do valor da taxa de inscrição. Este comprovante pode ser um impresso promocional do evento (folder/prospectos/site) ou declaração firmada pela comissão organizadora do evento.

d. O Anexo I - Formulário de solicitação de apoio à participação de discentes em eventos científicos preenchido.

e. Histórico escolar.

f. Currículo Lattes atualizado em até seis meses anteriores à data da solicitação.

4.2 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do solicitante, reservando-se ao IFMG - Campus Ouro Preto o direito de recusar a solicitação se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como, se constatado posteriormente, serem as informações inverídicas.

4.3 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentos pendentes.

#### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1 A avaliação da solicitação se desenvolverá em duas fases, todas de caráter eliminatório e descritas nos subitens a seguir.

5.1.1 Primeira fase: verificação da consistência documental: compreende o exame da documentação apresentada pelo solicitante. As solicitações incompletas e enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas, sem possibilidade de reconsideração.

5.1.2 Análise de mérito: este item será avaliado pela Comissão Avaliadora designada para este fim, que observará as seguintes condições:

a. A pertinência do trabalho a ser apresentado e a importância do evento para a área do conhecimento concernente às diversas atividades desenvolvidas no IFMG - Campus Ouro Preto e para o aprendizado do discente.

b. Análise do coeficiente de rendimento escolar.

5.1.3 Em caso de não haver recursos suficientes para atendimento de todos os pedidos, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento escolar do solicitante.

#### **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

6.1 Os recursos, devidamente fundamentados e nos prazos estabelecidos no item 7, Cronograma, deverão ser enviados à DPIPG, seção de Pesquisa, no email [pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br). O modelo a ser utilizado é o Anexo II - Formulário de Interposição de Recursos.

6.2 O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG - Campus Ouro Preto.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

#### **7. CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO DO EVENTO</b>	<b>INSCRIÇÕES/SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES ATÉ</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
<b>Janeiro a Dezembro de 2024</b>	<b>05/11/24</b>	<b>19/11/24</b>	<b>20/11/24</b>	<b>25/11/24</b>

## **8. DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

8.1 A liberação dos recursos financeiros destinados ao solicitante está condicionada ao envio da seguinte documentação para o email [pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.ouropreto@ifmg.edu.br):

- a. Entrega à DPIP-G do comprovante de aceite do trabalho pela Comissão Organizadora do evento que se deseja participar, no caso de ser um evento a ser realizado.
- b. Realizar a Conclusão do Processo, conforme item 9 a seguir, no caso do evento já ter ocorrido no ano de 2024.

## **9. DO CONCLUSÃO DO PROCESSO**

9.1. Para finalização do processo, o beneficiário do auxílio deverá enviar à DPIP-G, em até 30 dias úteis após realização do evento:

- a. Uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas no evento (cursos, palestras, mesa-redonda), preenchendo o Anexo III - Formulário de Prestação de Contas.
- b. Os documentos comprobatórios do deslocamento, tais como passagens aéreas, rodoviárias e/ou notas, caso tenha havido deslocamento.
- c. O documento de efetiva participação no evento (certificado de apresentação da comunicação e demais atividades).
- d. Documentos comprobatórios de despesas com alimentação e hospedagem, caso tenha havido deslocamento.

9.2 A não entrega dos documentos comprobatórios implicará na devolução do recurso recebido ao IFMG - Campus Ouro Preto por parte do beneficiário.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

10.1 Após a publicação do Resultado Final, havendo a desistência de um dos aprovados, o recurso financeiro destinado a este será concedido ao próximo classificado.

10.2 Cabe à Comissão Avaliadora o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

## DADOS DO SOLICITANTE

•

Nome completo:

•

CPF:

•

RG:

•

Telefone:

•

Curso:

•

Bolsa:  IC  IC Jr  ITEC  ITI-A  ITI-B  AT  Voluntário  Outras  Nenhuma

•

Origem do trabalho inscrito no evento:  Projeto de Pesquisa/Inovação  Projeto de Extensão

Projeto de Ensino  Trabalho Final de Curso  Outros. Especificar:

## EVENTO

•

Nome do Evento:

•

Data de Início:

•

Data de Término:

•

Cidade/Estado:

•

Título do trabalho:

**DADOS BANCÁRIOS**

•

Banco:

•

Agência:

•

Conta corrente:

Ouro Preto, de de

Assinatura do solicitante

Assinatura do(a) orientador(a)\*

\*Servidor responsável

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL**

*Edital:*

*Nome do Candidato (a):*

2. **TEXTO DO RECURSO** (máximo 25 linhas)

*Escreva aqui a justificativa do recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital*

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data.

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SOLICITANTE:**

*Natureza do Evento:* ( ) Técnico ( ) Técnico-científico

**Dados do Evento**

•

Nome:

•

Cidade de realização:

•

Data da viagem:

•

Ida:

•

Retorno:

**DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EVENTO:**

**Documentos anexados:**

- Bilhetes de passagens aéreas e/ou rodoviárias.
- Certificação de participação no evento.
- Notas de hospedagem/alimentação.
- Outros (especificar)

Declaro ter anexado toda a documentação necessária à prestação de contas.  
Ouro Preto, de de

Assinatura

Ouro Preto, 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 12/07/2024, às 14:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1970695** e o código CRC **17D74A4D**.